



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0799/2019

A terapia regressiva, a psicoterapia, a hipnoterapia e a psicologia transpessoal são modalidades terapêuticas inovadoras e pioneiras, que tem como objetivo o acesso aos recantos do subconsciente e da experiência psicológica dos indivíduos que não são acessíveis pela terapia convencional. São modos de tratamento psicossocial que tem se provado crescentemente influentes e promissores no Brasil e no mundo, trazendo benefícios aos pacientes que não seriam alcançados não fossem essas técnicas inovadoras. Sinal grande do crescimento dessas formas terapêuticas é o surgimento do Instituto Martha Mendes e da Associação Brasileira de Hipnoterapia e Terapia Regressiva, instituições voltadas ao estudo e à prática dessas terapias, ambas atividades até agora desempenhadas com sucesso e pioneirismo.

Ante a ausência dessas terapias no Sistema Único de Saúde, torna-se imprescindível a criação, no âmbito de nosso Município, de instituição que consiga, ao mesmo tempo, atender aos munícipes na demanda por terapias que não as convencionais; e formar profissionais aptos a aumentarem o nível de atendimento em saúde psicológica na cidade de São Paulo.

Tendo isso em mente, é que se propõe a presente Clínica, que pode aliar ambas as demandas em uma solução eficaz, gratuita e pedagógica, que ao mesmo tempo forme profissionais da saúde e atenda aos munícipes. Trabalhando com alunos da pós-graduação nessas áreas da saúde, é garantido o atendimento por pessoas que já possuem formação universitária nas mais diversas áreas da saúde, e que podem aliar seus conhecimentos previamente obtidos com a formação nessas modalidades terapêuticas, em um ambiente que proporciona não apenas experiência prática, como retribuição à sociedade a partir das habilidades adquiridas ao longo da pós-graduação.

Aliada a educação à saúde pública, conseguimos beneficiar seguimentos diversos da sociedade, e estabelecer melhor os caminhos para o futuro atendimento terapêutico em nossa Cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2019, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.